

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Art. 18, Inciso I, §1º da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo apresentar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresas que forneceram materiais de copa e cozinha, higienização e limpeza e matérias de expedientes diversos, destinados ao uso das atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE. A finalidade fundamental desta aquisição é garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da autarquia, assegurando condições de higiene, organização e bem-estar nos ambientes de trabalho, bem como o pleno desempenho das rotinas internas e de atendimento ao público. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a manutenção das condições sanitárias, de conforto e de suporte administrativo, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados pelo SAAE à população de Limoeiro do Norte. Essa aquisição visa atender às necessidades recorrentes do órgão durante o exercício de 2026, observando critérios de economicidade, eficiência e qualidade dos produtos a serem contratados.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto e objetivando a identificação e análise dos cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como a demonstração da viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. Descrição da necessidade da contratação:** considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público) - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A contratação visa à aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEE) de Limoeiro do Norte/CE. A necessidade fundamenta-se na manutenção das condições adequadas de higiene, organização e suporte administrativo nas dependências da autarquia, de modo a garantir ambientes limpos, salubres e devidamente estruturados para o desenvolvimento das atividades diárias, os itens dessa futura contratação são fundamentais para o funcionamento contínuo das atividades administrativas e operacionais do SAAE, contribuindo diretamente para o bem-estar dos colaboradores e para a eficiência na execução dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que são indispensáveis à população deste município.

A ausência de materiais adequados compromete a higiene, o conforto e a eficiência dos servidores, podendo gerar impactos negativos na produtividade, no atendimento ao público e nas condições sanitárias dos ambientes de trabalho. Assim, a aquisição proposta visa assegurar o bem-estar dos colaboradores, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas de saúde e segurança, refletindo diretamente na continuidade e na eficiência das atividades essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Adicionalmente, a disponibilização contínua de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente em quantidade e qualidade adequadas contribui diretamente para a preservação das condições de salubridade e organização dos ambientes de trabalho, refletindo positivamente no bem-estar e na produtividade dos servidores. A

adoção de produtos adequados e eficientes promove o uso racional de recursos públicos, evita desperdícios e contribui para práticas ambientalmente sustentáveis, ao possibilitar a correta limpeza e conservação dos espaços institucionais. Esta contratação, portanto, reveste-se de relevante interesse público, pois busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE, garantindo condições adequadas de trabalho, eficiência administrativa e sustentabilidade nas ações da autarquia.

Os itens a serem adquiridos são de natureza técnica específica e imprescindíveis para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE. Entre os itens mais relevantes que justificam esta contratação, destacam-se:

- **Materiais de copa e cozinha**, como copos, café, utensílios e produtos de consumo, indispensáveis para o suporte às equipes durante a jornada de trabalho e para a manutenção de espaços coletivos em condições adequadas de uso;
- **Materiais de higienização e limpeza**, incluindo detergentes, desinfetantes, sabões, panos, vassouras e outros utensílios necessários para assegurar a limpeza e a salubridade das instalações administrativas e operacionais;
- **Materiais de expediente**, como papéis, canetas, pastas, grampeadores e demais itens de escritório, fundamentais para o bom andamento das rotinas administrativas, organização documental e eficiência no atendimento ao público.

A disponibilidade contínua desses materiais é essencial para garantir ambientes de trabalho organizados, higienizados e funcionais, contribuindo para a produtividade dos servidores e para a eficiência dos serviços essenciais de abastecimento e esgotamento sanitário prestados à população do município.

A manutenção contínua das condições de higiene, organização e suporte administrativo é fundamental para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE. A reposição regular de materiais de limpeza, copa e expediente evita a interrupção de serviços essenciais, garante a salubridade dos ambientes de trabalho e contribui para a conservação dos espaços públicos e dos equipamentos utilizados pelos servidores.

Dessa forma, a contratação ora proposta revela-se necessária e urgente, uma vez que a falta desses insumos compromete diretamente o desempenho das equipes, a segurança sanitária das instalações e a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, busca-se assegurar que o SAAE continue operando de forma contínua, eficiente e responsável, em consonância com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo do município de Limoeiro do Norte/CE.

### **3. Previsão no Plano de Contratações Anual:** inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A futura contratação para aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da autarquia para o exercício financeiro de 2026. O Plano de Contratações Anual contempla, de forma detalhada, as necessidades de aquisição de bens e materiais de consumo indispensáveis ao bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do SAAE, assegurando o atendimento contínuo às demandas internas e contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados à população de Limoeiro do Norte/CE.

Em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação aqui proposta foi devidamente prevista e considerada necessária para o alcance dos objetivos estratégicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, destacando-se por sua relevância na continuidade e melhoria das condições administrativas e operacionais da autarquia.

Partindo para os dados orçamentários, temos o seguinte **Dotação orçamentaria:** 1401.04.122.0401.2.082; Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Sub elemento 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha; 3.3.90.30.22 Material de limpeza/higienização; 3.3.90.30.16 - Material de Expediente; Fonte de Recurso: 1753000000, Taxas, contribuições e preços públicos com recursos do SAAE - LNO, consignado no Orçamento de 2025 podendo ser remanejadas para o exercício de 2026. Responsável: Gabriel da Silva Frederico, Diretor Administrativo.

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação:** inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a solução escolhida atenda às necessidades específicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais que suportam os serviços essenciais à população. Os requisitos aqui definidos visam garantir a qualidade, segurança, durabilidade, eficiência e sustentabilidade dos produtos adquiridos, em conformidade com as boas práticas administrativas e legais. A fim de cumprir rigorosamente os objetivos da contratação, serão estabelecidos os seguintes requisitos:

**Requisitos Gerais**

- Todos os materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, expediente, devem ser novos, de primeira linha, com garantia de procedência nacional e desempenho adequado.
- Os produtos devem estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada tipo de material, garantindo segurança, durabilidade e eficiência no uso.
- Os itens fornecidos devem ser compatíveis com as necessidades operacionais do SAAE, considerando tipos, quantidades e especificações detalhadas em edital.
- A entrega deve ser combinada entre ambas partes após a emissão da ordem de fornecimento, com prazos rigorosamente cumpridos.
- Todos os itens devem estar devidamente completos com componentes originais e atender as normas legais aplicadas a eles.

**Requisitos Legais**

- Os fornecedores devem estar regularmente constituídos e em situação regular perante as autoridades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.
- Deve ser observada a garantia dos direitos trabalhistas aos empregados envolvidos, conforme a legislação vigente.
- Todos os materiais devem estar de acordo com as normas regulamentadoras brasileiras aplicáveis, incluindo normas da ABNT e os padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelo INMETRO.

**Requisitos de Sustentabilidade:** Fabricantes ou fornecedores dos materiais deve respeitar padrões ambientais, contribuindo para a proteção dos ecossistemas locais e evitando contaminações ou danos ao meio ambiente. Sempre que possível, os produtos devem possuir embalagem reduzida e reciclável, com o objetivo de minimizar a geração de

resíduos. Além disso, serão valorizados fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, com baixo consumo de água e energia, redução de emissões poluentes e participação em programas de logística reversa, conforme previsto no Art. 40, III da Lei nº 14.133/2021.

- Os materiais adquiridos devem atender a critérios de sustentabilidade, priorizando a utilização de materiais recicláveis e de menor impacto ambiental possível.
- O fornecedor deve possuir práticas de logística reversa para o descarte adequado de produtos obsoletos ou rejeitados.
- A aquisição deve priorizar fornecedores com certificações ambientais reconhecidas, como a ISO 14001.

**Requisitos da Contratação:** Os produtos a serem adquiridos devem conter as características determinantes para execução das tarefas destinadas a eles, mas não se limitar a qualquer tipo de produto, conforme especificações detalhadas em edital.

- Os itens fornecidos devem ser de primeira qualidade e isentos de quaisquer defeitos;
- Os produtos fornecidos devem ser novos e/ou nunca terem sido utilizados;
- Todos os itens deverão possuir qualidade comprovada, procedência certificada e conformidade com as normas técnicas vigentes, sendo fornecidos em embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições de uso.
- O fornecedor deve se responsabilizar pelos elementos de fabricação e ou fornecimento dos itens.

**Requisitos Adicionais:**

- Todos os produtos devem ser novos, originais e de fabricação nacional, com garantia contra defeitos de fabricação.
- O fornecedor deve garantir atendimento técnico e suporte, caso sejam identificadas falhas ou não conformidades nos produtos durante o uso.
- O cumprimento integral das especificações técnicas detalhadas em edital será condição essencial para a aceitação do fornecimento, sob pena de rejeição do material e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Com vistas ao atendimento da necessidade especificada, todos os requisitos mencionados são essenciais para a adequada execução da contratação. Assim, o processo deverá ser pautado no cumprimento rigoroso desses parâmetros, evitando a inclusão de requisitos desnecessários ou especificações excessivas que possam restringir a competitividade da futura licitação. É fundamental priorizar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando critérios claros, objetivos e proporcionais para a aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE. Dessa forma, busca-se garantir a transparência, a isonomia entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação:** de modo a possibilitar economia de escala) - (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A definição para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foram realizadas com base nos parâmetros previstos nas especificações técnicas definidas e na necessidade de reposição de materiais de copa e cozinha, produtos de higienização/limpeza e materiais de expediente para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE. As quantidades foram estimadas a partir do levantamento realizado pelo setor responsável, considerando os pedidos registrados no almoxarifado durante o exercício de 2025, servindo como base para o planejamento das aquisições no exercício de 2026. Além

disso, o orçamento contempla os custos previstos para a aquisição dos materiais descritos no PCA, conforme detalhado a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COPA E COZINHA                                               | UNID   | QTE   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | Balde de plástico 10 litros                                                           | Unid.  | 20    |
| 2    | Balde de plástico 20 litros                                                           | Unid.  | 20    |
| 3    | Pilha Palito AAA (cartela com 02 Unid.s)                                              | Unid.  | 30    |
| 4    | Açúcar 01Kg                                                                           | quilo  | 600   |
| 5    | Adoçante dietético líquido 200ml                                                      | Unid.  | 12    |
| 6    | Copo descartável 50ml (Pct. com 100)                                                  | Pct.   | 500   |
| 7    | Copo descartável 180ml (Pct. com 100)                                                 | Pct.   | 500   |
| 8    | Peneira plástica 18cm c/ cabo                                                         | Unid.  | 04    |
| 9    | Jarra de vidro p/ suco 2lts vidro transparente                                        | Unid.  | 03    |
| 10   | Abridor de lata e garrafa inox 9cm                                                    | Unid.  | 02    |
| 11   | Cesto para lixo telado 10 litros                                                      | Unid.  | 20    |
| 12   | Ciscador para grama de plástico com cabo, 40cm                                        | Unid.  | 20    |
| 13   | Coador de pano para café, altura 6,5cm x largura 6,5cm                                | Unid.  | 04    |
| 14   | Colher descartável refeição 16,5cm                                                    | cento  | 30    |
| 15   | Fósforo - caixa com 40 palitos                                                        | maço   | 12    |
| 16   | Garfo descartável para refeição 0,150kg                                               | cento  | 30    |
| 17   | Guardanapo de papel 24cm x 22cm                                                       | Pct.   | 30    |
| 18   | Lenço de papel triplo c/ 10 lenços                                                    | Pct.   | 12    |
| 19   | Papel toalha com 02 rolos - com 60 toalhas de 22cm x 20xm                             | Pct.   | 80    |
| 20   | Papel alumínio 30cm x 7,5mts                                                          | rolo   | 60    |
| 21   | Papel toalha interfolhada, folha simples, 02 dobras, c/ 100fls                        | Pct.   | 80    |
| 22   | Plástico filme 28cm x 30mts                                                           | rolo   | 40    |
| 23   | Porta copos descartáveis 180ml                                                        | Unid.  | 10    |
| 24   | Prato descartável 15cm (Pct. com 10 Unid.s)                                           | Unid.  | 1.000 |
| 25   | Sal de cozinha refinado e iodado                                                      | quilo  | 04    |
| 26   | Café em pó torrado e moído 250g                                                       | Unid.  | 750   |
| 27   | Coador de café de pano de 11cm diâmetro x 18cm profundidade                           | Unid.  | 06    |
| 28   | Mexedor plástico para café palheta 9cm, Pct. com 100                                  | Centos | 60    |
| 29   | Faqueiro em aço inoxidável, cabo liso, 24 peças                                       | Unid.  | 02    |
| 30   | Jogo de xícara e pires para café/chá (xícara e pires) vidro transparente com 12 peças | Unid.  | 04    |
| 31   | Copo de vidro p/ água e suco, cilindro, vidro transparente                            | Unid.  | 20    |
| 32   | Garrafa térmica para café/chá 1,8lts, modelo pressão, branca                          | Unid.  | 05    |
| 33   | Garrafa térmica para café/chá 1,8lts, modelo pressão, inox                            | Unid.  | 03    |
| 34   | Garrafão térmico 5 litros com alça                                                    | Unid.  | 10    |
| 35   | Garrafão térmico 12lts com tripé e alça                                               | Unid.  | 05    |
| 36   | Leiteira em alumínio polido, 2 litros, com alça                                       | Unid.  | 03    |
| 37   | Cafeteira tipo italiana em alumínio polido, 1,5lts                                    | Unid.  | 05    |
| 38   | Prato fundo, vidro transparente (jogo de 06 peças)                                    | Unid.  | 03    |
| 39   | Faca para carne/cozinha 8", lâmina aço inoxidável                                     | Unid.  | 04    |
| 40   | Colher para servir arroz, aço inoxidável, 30cm                                        | Unid.  | 03    |
| 41   | Concha em aço inoxidável, 30cm                                                        | Unid.  | 03    |
| 42   | Colher de pau 44cm (modelo índio)                                                     | Unid.  | 02    |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - HIGIENE E LIMPEZA                       | UNID  | QTE |
|------|------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 1    | Flanela para limpeza 30 x 50cm                                   | Unid. | 50  |
| 2    | Sabão em pó 500g                                                 | Unid. | 80  |
| 3    | Vassoura de palha                                                | Unid. | 50  |
| 4    | Aceptol (tubo de 1 litro)                                        | Unid. | 50  |
| 5    | Papel Higiênico Institucional ( Pct. com 8 Rolos de 300 Metros ) | Unid. | 60  |
| 6    | Ácido muriático 1l                                               | Unid. | 12  |
| 7    | Água sanitária 1l                                                | Unid. | 350 |
| 8    | Lustra móveis 200ml                                              | Unid. | 24  |

|    |                                                                |       |     |
|----|----------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 9  | Polidor de alumínio 500ml                                      | Unid. | 12  |
| 10 | Sabonete 90g                                                   | Unid. | 60  |
| 11 | Saco p/ lixo 50lts, c/10 Unid.s                                | Pct.  | 200 |
| 12 | Sabonete líquido 5 lts                                         | Unid. | 05  |
| 13 | Desodorizador de ambiente 360ml                                | Unid. | 300 |
| 14 | Multi inseticida aerossol 300ml                                | Unid. | 50  |
| 15 | Rodo plástico 40 cm, com cabo                                  | Unid. | 40  |
| 16 | Sabão em barra Pct. c/ 05 unid                                 | Pct.  | 10  |
| 17 | Vassoura de nylon 30cm c/ cabo                                 | Unid. | 40  |
| 18 | Algodão hidrofílico 25g                                        | Pct.  | 12  |
| 19 | Amaciante de roupas 1l                                         | litro | 12  |
| 20 | Desinfetante líquido perfumado lavanda 1l                      | litro | 350 |
| 21 | Lava louça líquido 500ml neutro                                | Unid. | 300 |
| 22 | Escova de limpeza com alça, alt 6cm x larg 14,5cm x comp 8,2cm | Unid. | 20  |
| 23 | Esponja de limpeza multiuso dupla face 100mm x 71mm x 20mm     | Unid. | 250 |
| 24 | Pá p/ lixo de plástico c/cabo                                  | Unid. | 24  |
| 25 | Pano de chão 60cm x 40 cm - Pct. com 03 und                    | Pct.  | 30  |
| 26 | Papel higiênico folha dupla 10cm x 30mts (fardo com 64 rolos)  | Fardo | 20  |
| 27 | Pedra odorizante pastilha para sanitário                       | Unid. | 200 |
| 28 | Saco p/ lixo 100lts, c/10 Unid.s                               | Pct.  | 500 |
| 29 | Tapete 40cm x 60cm                                             | Unid. | 20  |
| 30 | Toalha de rosto felpuda 100% algodão                           | Unid. | 40  |
| 31 | Vassoura de palito com cabo                                    | Unid. | 12  |
| 32 | Vassoura de pelo 30cm com cabo                                 | Unid. | 40  |
| 33 | Vassoura gari 40cm com cabo                                    | Unid. | 50  |
| 34 | Limpador limpeza pesada 500ml                                  | Unid. | 24  |
| 35 | Limpa vidros líquido 500ml sem gatilho                         | Unid. | 30  |
| 36 | Palha de aço 60g (Pct.)                                        | Unid. | 20  |
| 37 | Escova plástica para sanitário 33cm x 8cm de diâmetro com cabo | Unid. | 20  |
| 38 | Álcool líquido 70%, 1l                                         | Unid. | 200 |
| 39 | Álcool gel 70%, 500ml                                          | Unid. | 50  |
| 40 | Tira manchas sem cloro, multiuso 500ml                         | Unid. | 12  |
| 41 | Pano p/ limpador perfex multiuso 35cm x 29cm (Pct. com 5 unid) | Unid. | 40  |
| 42 | Pano de prato em algodão - 60cm x 40cm                         | Unid. | 30  |
| 43 | Saponáceo limpeza multiuso cremoso 300ml                       | Unid. | 12  |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - EXPEDIENTE                                      | UNID  | QTE |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 1    | Pasta transparente canaleta                                              | Unid. | 60  |
| 2    | Clips 2/0 Galvanizado c/ 100 und                                         | caixa | 60  |
| 3    | Caneta detectora de dinheiro falso                                       | Unid. | 15  |
| 4    | Corretivo fita 5mmx6mts p/ papel                                         | Unid. | 30  |
| 5    | Extrator de grampo tipo garra                                            | Unid. | 20  |
| 6    | Fita Transparente 45mm x 50mts                                           | Unid. | 30  |
| 7    | Grampeador de papel, de mesa, pequeno, para grampo 26/6                  | Unid. | 30  |
| 8    | Grampeador 25 a 50 folhas - Médio, para grampo 26/6                      | Unid. | 15  |
| 9    | Pasta suspensa plástica                                                  | Unid. | 40  |
| 10   | Papel 60kg branco c/200fls                                               | Pct.  | 07  |
| 11   | Régua em poliestireno cristal 30cm                                       | Unid. | 24  |
| 12   | Porta caneta/lembre/clips, p/ mesa                                       | Unid. | 06  |
| 13   | Apontador de lápis comum                                                 | Unid. | 04  |
| 14   | Bobinas 57mm x 22m termoscript p/ imp senha uso E.C.F. (caixa c/60 unid) | Caixa | 03  |
| 15   | Calculadora de mesa com 12 dígitos                                       | Unid. | 20  |
| 16   | Caneta esferográfica 1.0 cristal - cor azul, caixa com 50                | Caixa | 10  |
| 17   | Caneta esferográfica 1.0 cristal - cor preta, caixa com 50               | Caixa | 04  |
| 18   | Caneta esferográfica 1.0 cristal - cor vermelha, caixa com 50            | Caixa | 01  |

|    |                                                                 |       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 19 | Cola branca 90gs para papel                                     | Unid. | 06  |
| 20 | Cola bastão 20gs para papel                                     | Unid. | 20  |
| 21 | Estilete simples largo plástico 18mm                            | Unid. | 20  |
| 22 | Extrator de grampos tipo espátula                               | Unid. | 12  |
| 23 | Minas de grafite 0.5mm                                          | caixa | 02  |
| 24 | Minas de grafite 0.7mm                                          | caixa | 02  |
| 25 | Grampo para grampeador 26/6 extra cobreado c/ 5000 und          | Caixa | 40  |
| 26 | Lápis comum preto 2.0, caixa com 72 und                         | caixa | 01  |
| 27 | Lâmina para estilete largo 18mm                                 | Unid. | 10  |
| 28 | Livro de protocolo de correspondência                           | Unid. | 10  |
| 29 | Molha dedo 12grs                                                | Unid. | 15  |
| 30 | Bobina térmica 1 via 80mmx40m termoscript KPR-Caixa c/30 und    | Caixa | 12  |
| 31 | Borracha ponteira p/ lápis - pct c/ 100 Unids                   | Pct.  | 01  |
| 32 | Caneta permanente para CD 2.0mm                                 | Unid. | 24  |
| 33 | Capa encadernação A4, cristal/branca                            | Unid. | 200 |
| 34 | Capa encadernação A4, preta                                     | Unid. | 200 |
| 35 | Caixa plástica 39 cm x 30 cm x 18 cm, kit com 15                | Unid. | 150 |
| 36 | Clips 8/0 galvanizado - caixa c/ 25 unid                        | caixa | 20  |
| 37 | Fita durex transparente 12mm x 30mts rolo médio                 | Unid. | 20  |
| 38 | Fita adesiva gomada 32mm x 50mts                                | Unid. | 30  |
| 39 | Grampo trilho galvanizado - caixa com 50 unid                   | caixa | 08  |
| 40 | Saco Polipropileno PP Transparente 30x40.08 1KG, kit 100 Unids  | Unid. | 35  |
| 41 | Ligas látex amarela n° 18 c/500grs                              | Pct.  | 06  |
| 42 | Livro de Ata c/ 100fls                                          | Unid. | 10  |
| 43 | Caneta marca texto cores                                        | Unid. | 50  |
| 44 | Pasta transparente com trilho                                   | Unid. | 60  |
| 45 | Perfurador de papel 02 furos                                    | Unid. | 20  |
| 46 | Suporte para durex (rolo médio)                                 | Unid. | 04  |
| 47 | Papel tamanho A4 210 x 297 75g/m² branco - com 500fls           | Resma | 600 |
| 48 | Pasta AZ Lombo largo                                            | Unid. | 60  |
| 49 | Pasta com Aba Elástico ½ Ofício sem Dorso                       | Unid. | 60  |
| 50 | Pasta com Aba Elástico Ofício Lombo com 3cm                     | Unid. | 40  |
| 51 | Pasta com Aba Elástica Plástico 335mm x 20mm x 35mm             | Unid. | 50  |
| 52 | Pasta AZ lombo estreito                                         | Unid. | 30  |
| 53 | Prancheta MDF Ofício/A4 c/ prendedor                            | Unid. | 12  |
| 54 | Prendedor de papel tipo mol (blinder clip) 25mm                 | Unid. | 24  |
| 55 | Prendedor de papel tipo mol (blinder clip) 32mm                 | Unid. | 30  |
| 56 | Prendedor de papel tipo mol (blinder clip) 51mm                 | Unid. | 50  |
| 57 | Tesoura média 20cm                                              | Unid. | 15  |
| 58 | Alfinete para mapa tipo taça cores, caixa com 50und             | caixa | 02  |
| 59 | Bloco de anotação autoadesivo 38x51mm, cores, com 04 blocos     | Pct.  | 20  |
| 60 | Bloco de anotações cubo sem pauta, branco, 85mmx85mm, 90gs      | Unid. | 20  |
| 61 | Caneta marcador 3.0mm para quadro branco c/ ponta macia - cores | Unid. | 24  |
| 62 | Envelope saco 80gs tamanho A4 amarelo                           | Unid. | 350 |
| 63 | Tinta para carimbo 40ml, cor preta                              | Unid. | 02  |
| 64 | Pen drive 16GB USB 2.0                                          | Unid. | 15  |
| 65 | Pen drive 32GB USB 2.0                                          | Unid. | 10  |

## 6. Levantamento de mercado/Análises das soluções: inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para atender à necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais de expediente destinados à manutenção e uso das atividades diárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, realizou-se um levantamento detalhado das principais soluções disponíveis no mercado e suas respectivas características.

O estudo visa identificar e analisar as opções de mercado, sendo crucial para embasar a decisão sobre a melhor estratégia de contratação, garantindo eficiência, economicidade e atendimento às demandas do serviço público. Abrangendo assim, as preferências de contratação, seja de forma direta com fornecedores, terceirização ou outras formas acolhidas, no intuito de identificar a solução mais adequada às necessidades do SAAE de Limoeiro do Norte.

### **Soluções de Contratação:**

#### **Pronto Pagamento:**

- Agilidade;
- Facilidade;
- Economia.

#### **Contratação direta com o fornecedor:**

- Facilidade na negociação direta dos preços e prazos;
- Redução de intermediários, simplificando a logística;
- Potencial de preços mais competitivos devido à eliminação de intermediários.

#### **Terceirização:**

- Redução de custos operacionais;
- Liberação de capital para investir em outras áreas;
- Economia de tempo na gestão de pessoas;
- Maior controle do fluxo de caixa.

#### **Dispensa eletrônica:**

- Agilidade no processo, menos burocracia;
- Economia, melhor negociação com vários fornecedores;
- Transparência com contratações registradas online;
- Eficiência, permitindo a contratação direta de forma virtual.

#### **Pregão eletrônico:**

- Rapidez;
- Economia,
- Transparência;
- Competitividade.

### **Análise da Solução mais adequada:**

Após a análise das soluções disponíveis, verificou-se que a terceirização ou locação não se enquadra ou se adequa ao objeto de contratação, pois trata-se de bens de consumo de reposição periódica ou de uso rápido, como materiais de copa e cozinha, produtos de higienização/limpeza e materiais de expediente.

A contratação direta com fornecedores, com pagamento conforme as condições previstas em contrato, mostrou-se como a opção mais vantajosa para a aquisição desses itens, devido à sua praticidade e menor burocracia. Considerando a natureza dos bens e a necessidade de reposição contínua, o pronto pagamento não é adequado, pois os recursos disponíveis destinam-se a compras de pequeno valor ou que atendam às normas específicas da autarquia.

Já a contratação direta por dispensa de licitação poderia ser considerada em casos específicos, caso o Planejamento Anual de Contratações (PCA) tivesse previsto a aquisição de determinados grupos de materiais separadamente - como apenas produtos de limpeza ou exclusivamente materiais de expediente - e desde que os valores se enquadrassem nos limites legais para dispensa.

Entretanto, diante do levantamento realizado e da análise das alternativas, a melhor opção recai sobre a **modalidade licitatória de pregão eletrônico**, tendo em vista que o valor global da contratação justifica o procedimento, além das vantagens já mencionadas, como transparência, ampla competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, conforme será detalhado a seguir.

A análise foi baseada nos seguintes pontos:

- A negociação através de **pregão eletrônico** com os fornecedores permitirá a obtenção de melhores preços e condições de pagamento, devido à ampla competitividade e à eliminação de intermediários;
- A contratação por meio de pregão facilita a logística de entrega dos materiais, garantindo o atendimento imediato às necessidades administrativas e operacionais do SAAE;
- Essa forma de contratação possibilita maior controle sobre a qualidade e as especificações dos produtos adquiridos, assegurando a conformidade com as normas técnicas e sanitárias exigidas;
- A simplificação dos processos administrativos e a redução da burocracia contribuem para uma execução mais ágil, eficiente e econômica das atividades do órgão.

Em decorrência dessa análise, recomenda-se que a aquisição de materiais de copa e cozinha, produtos de higienização/limpeza e materiais de expediente seja realizada mediante contratação através de pregão eletrônico, visando atender com eficácia, transparência e economicidade as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

#### 7. Estimativa do valor da contratação: inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Como mencionado, este tópico refere-se a

*“Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação”*  
(Lei 14.133/2021, Art. 18, Parágrafo 1º, Inciso VI)

Realizada a pesquisa de preços, temos o valor estimado, por item e global, para essa contratação. A tabela abaixo resume os valores unitários e em seguida teremos o valor global, assim como dados das pesquisas, que poderão ser utilizados para o processo de contratação a seguir e, conseqüentemente, valer-se dessa estimativa para os valores de referências que irão conter o termo de referência (TR) e todo processo adiante, como citado também no documento anterior, o DFD, justificável pela alta demanda dos processos administrativos e a inviabilidade de repetir outra pesquisa de preço com a equipe reduzida que temos.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS -<br>COPA E COZINHA | UNID  | QUANT | PC.<br>MÉDIO<br>ESTIM | PC. GLOBAL<br>ESTIM |
|------|--------------------------------------------|-------|-------|-----------------------|---------------------|
| 1    | Balde de plástico 10 litros                | Unid. | 20    | 18,41                 | 368,20              |
| 2    | Balde de plástico 20 litros                | Unid. | 20    | 23,83                 | 476,60              |
| 3    | Pilha Palito AAA (cartela com 02 Unids)    | Unid. | 30    | 4,28                  | 128,40              |
| 4    | Açúcar 01Kg                                | quilo | 600   | 5,01                  | 3.006,00            |
| 5    | Adoçante dietético líquido 200ml           | Unid. | 12    | 14,92                 | 179,04              |
| 6    | Copo descartável 50ml (Pct. com 100)       | Pct.  | 500   | 5,18                  | 2.590,00            |

|    |                                                                                       |       |       |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-----------|
| 7  | Copo descartável 180ml (Pct. com 100)                                                 | Pct.  | 500   | 8,28   | 4.140,00  |
| 8  | Peneira plástica 18cm c/ cabo                                                         | Unid. | 4     | 10,94  | 43,76     |
| 9  | Jarra de vidro p/ suco 2lts vidro transparente                                        | Unid. | 3     | 39,56  | 118,68    |
| 10 | Abridor de lata e garrafa inox 9cm                                                    | Unid. | 2     | 5,29   | 10,58     |
| 11 | Cesto para lixo telado 10 litros                                                      | Unid. | 20    | 10,94  | 218,80    |
| 12 | Ciscador para grama de plástico com cabo, 40cm                                        | Unid. | 20    | 21,33  | 426,60    |
| 13 | Coador de pano para café, altura 6,5cm x largura 6,5cm                                | Unid. | 4     | 7,1    | 28,40     |
| 14 | Colher descartável refeição 16,5cm                                                    | cento | 30    | 5,73   | 171,90    |
| 15 | Fósforo - caixa com 40 palitos                                                        | maço  | 12    | 5,93   | 71,16     |
| 16 | Garfo descartável para refeição 0,150kg                                               | cento | 30    | 5,53   | 165,90    |
| 17 | Guardanapo de papel 24cm x 22cm                                                       | Pct.  | 30    | 3,47   | 104,10    |
| 18 | Lenço de papel triplo c/ 10 lenços                                                    | Pct.  | 12    | 3,57   | 42,84     |
| 19 | Papel toalha com 02 rolos - com 60 toalhas de 22cm x 20cm                             | Pct.  | 90    | 9,03   | 722,40    |
| 20 | Papel alumínio 30cm x 7,5mts                                                          | rolo  | 60    | 7,34   | 440,40    |
| 21 | Papel toalha interfolhada, folha simples, 02 dobras, c/ 100fls                        | Pct.  | 80    | 13,36  | 1.068,80  |
| 22 | Plástico filme 28cm x 30mts                                                           | rolo  | 40    | 7,86   | 314,40    |
| 23 | Porta copos descartáveis 180ml                                                        | Unid. | 10    | 55,27  | 552,70    |
| 24 | Prato descartável 15cm (Pct. com 10 unid)                                             | Unid. | 1.000 | 2,76   | 2.760,00  |
| 25 | Sal de cozinha refinado e iodado                                                      | quilo | 4     | 1,98   | 7,92      |
| 26 | Café em pó torrado e moído 250g                                                       | Unid. | 750   | 21,36  | 16.020,00 |
| 27 | Coador de café de pano de 11cm diâmetro x 18cm profundidade                           | Unid. | 6     | 8,63   | 51,78     |
| 28 | Mexedor plástico para café palheta 9cm, Pct. com 100                                  | Cento | 60    | 6,95   | 417,00    |
| 29 | Faqueiro em aço inoxidável, cabo liso, 24 peças                                       | Unid. | 2     | 109,67 | 219,34    |
| 30 | Jogo de xícara e pires para café/chá (xícara e pires) vidro transparente com 12 peças | Unid. | 4     | 79,23  | 316,92    |
| 31 | Copo de vidro p/ água e suco, cilindro, vidro transparente                            | Unid. | 20    | 8,43   | 168,60    |
| 32 | Garrafa térmica para café/chá 1,8lts, modelo pressão, branca                          | Unid. | 5     | 108,75 | 543,75    |
| 33 | Garrafa térmica para café/chá 1,8lts, modelo pressão, inox                            | Unid. | 3     | 139,32 | 417,96    |
| 34 | Garrafão térmico 5 litros com alça                                                    | Unid. | 10    | 80,15  | 801,50    |
| 35 | Garrafão térmico 12lts com tripé e alça                                               | Unid. | 5     | 145,66 | 728,30    |
| 36 | Leiteira em alumínio polido, 2 litros, com alça                                       | Unid. | 3     | 48,58  | 145,74    |
| 37 | Cafeteira tipo italiana em alumínio polido, 1,5lts                                    | Unid. | 5     | 90,55  | 452,75    |
| 38 | Prato fundo, vidro transparente (jogo de 06 peças)                                    | Unid. | 3     | 41,67  | 125,01    |
| 39 | Faca para carne/cozinha 8", lâmina aço inoxidável                                     | Unid. | 4     | 21,93  | 87,72     |
| 40 | Colher para servir arroz, aço inoxidável, 30cm                                        | Unid. | 3     | 16,23  | 48,69     |
| 41 | Concha em aço inoxidável, 30cm                                                        | Unid. | 3     | 14,1   | 42,30     |
| 42 | Colher de pau 44cm (modelo índio)                                                     | Unid. | 2     | 23,5   | 47,00     |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS -<br>HIGIENE E LIMPEZA | UNID  | QUANT | PC. MÉDIO<br>ESTIM | PC. GLOBAL<br>ESTIM |
|------|-----------------------------------------------|-------|-------|--------------------|---------------------|
| 1    | Flanela para limpeza 30 x 50cm                | Unid. | 50    | 4,14               | 207,00              |
| 2    | Sabão em pó 500g                              | Unid. | 80    | 6,02               | 481,60              |
| 3    | Vassoura de palha                             | Unid. | 50    | 3,29               | 164,50              |
| 4    | Aceptol (tubo de 1 litro)                     | Unid. | 50    | 42,43              | 2.121,50            |

|    |                                                                  |       |     |       |          |
|----|------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 5  | Papel Higiênico Institucional ( Pct. com 8 Rolos de 300 Metros ) | Unid. | 60  | 71,77 | 4.306,20 |
| 6  | Ácido muriático 1l                                               | Unid. | 12  | 8,16  | 97,92    |
| 7  | Água sanitária 1l                                                | Unid. | 350 | 3,45  | 1.207,50 |
| 8  | Lustra móveis 200ml                                              | Unid. | 24  | 13,75 | 330,00   |
| 9  | Polidor de alumínio 500ml                                        | Unid. | 12  | 4,2   | 50,40    |
| 10 | Sabonete 90g                                                     | Unid. | 60  | 3,47  | 208,20   |
| 11 | Saco p/ lixo 50lts, c/10 Unids                                   | Pct.  | 200 | 5,24  | 1.048,00 |
| 12 | Sabonete líquido 5 lts                                           | Unid. | 5   | 32,57 | 162,85   |
| 13 | Desodorizador de ambiente 360ml                                  | Unid. | 300 | 19,66 | 5.898,00 |
| 14 | Multi inseticida aerossol 300ml                                  | Unid. | 50  | 20,08 | 1.004,00 |
| 15 | Rodo plástico 40 cm, com cabo                                    | Unid. | 40  | 9,68  | 387,20   |
| 16 | Sabão em barra Pct. c/ 05 unid                                   | Pct.  | 10  | 17,17 | 171,70   |
| 17 | Vassoura de nylon 30cm c/ cabo                                   | Unid. | 40  | 14,75 | 590,00   |
| 18 | Algodão hidrofílico 25g                                          | Pct.  | 12  | 3,03  | 36,36    |
| 19 | Amaciante de roupas 1l                                           | litro | 12  | 8,58  | 102,96   |
| 20 | Desinfetante líquido perfumado lavanda 1l                        | litro | 350 | 5,86  | 2.051,00 |
| 21 | Lava louça líquido 500ml neutro                                  | Unid. | 300 | 3,05  | 915,00   |
| 22 | Escova de limpeza com alça, alt 6cm x larg 14,5cm x comp 8,2cm   | Unid. | 20  | 8,02  | 160,40   |
| 23 | Esponja de limpeza multiuso dupla face 100mm x 71mm x 20mm       | Unid. | 250 | 1,88  | 470,00   |
| 24 | Pá p/ lixo de plástico c/cabo                                    | Unid. | 24  | 9,35  | 224,40   |
| 25 | Pano de chão 60cm x 40 cm - Pct. com 03 und                      | Pct.  | 30  | 11,09 | 332,70   |
| 26 | Papel higiênico folha dupla 10cm x 30mts (fardo com 64 rolos)    | fardo | 20  | 81,08 | 1.621,60 |
| 27 | Pedra odorizante pastilha para sanitário                         | Unid. | 200 | 5,13  | 1.026,00 |
| 28 | Saco p/ lixo 100lts, c/10 Unids                                  | Pct.  | 500 | 12,99 | 6.495,00 |
| 29 | Tapete 40cm x 60cm                                               | Unid. | 20  | 30    | 600,00   |
| 30 | Toalha de rosto felpuda 100% algodão                             | Unid. | 40  | 14,78 | 591,20   |
| 31 | Vassoura de palito com cabo                                      | Unid. | 12  | 31,23 | 374,76   |
| 32 | Vassoura de pelo 30cm com cabo                                   | Unid. | 40  | 16,2  | 648,00   |
| 33 | Vassoura gari 40cm com cabo                                      | Unid. | 50  | 22,83 | 1.141,50 |
| 34 | Limpador limpeza pesada 500ml                                    | Unid. | 24  | 13,77 | 330,48   |
| 35 | Limpa vidros líquido 500ml sem gatilho                           | Unid. | 30  | 11,09 | 332,70   |
| 36 | Palha de aço 60g (Pct.)                                          | Unid. | 20  | 2,47  | 49,40    |
| 37 | Escova plástica para sanitário 33cm x 8cm de diâmetro com cabo   | Unid. | 20  | 11,89 | 237,80   |
| 38 | Álcool líquido 70%, 1l                                           | Unid. | 200 | 10,42 | 2.084,00 |
| 39 | Álcool gel 70%, 500ml                                            | Unid. | 50  | 10,27 | 513,50   |
| 40 | Tira manchas sem cloro, multiuso 500ml                           | Unid. | 12  | 12,71 | 152,52   |
| 41 | Pano p/ limpador perfex multiuso 35cm x 29cm (Pct. com 5 unid)   | Unid. | 40  | 9,23  | 369,20   |
| 42 | Pano de prato em algodão - 60cm x 40cm                           | Unid. | 30  | 3,8   | 114,00   |
| 43 | Saponáceo limpeza multiuso cremoso 300ml                         | Unid. | 12  | 15,85 | 190,20   |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - EXPEDIENTE                     | UNID  | QUANT | PC. MÉDIO ESTIM | PC. GLOBAL ESTIM |
|------|---------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------|
| 1    | Pasta transparente canaleta                             | Unid. | 60    | 3,45            | 207,00           |
| 2    | Clips 2/0 Galvanizado c/ 100 und                        | caixa | 60    | 4,78            | 286,80           |
| 3    | Caneta detectora de dinheiro falso                      | Unid. | 15    | 5,91            | 88,65            |
| 4    | Corretivo fita 5mmx6mts p/ papel                        | Unid. | 30    | 6,85            | 205,50           |
| 5    | Extrator de grampo tipo garra                           | Unid. | 20    | 7,21            | 144,20           |
| 6    | Fita Transparente 45mm x 50mts                          | Unid. | 30    | 11,74           | 352,20           |
| 7    | Grampeador de papel, de mesa, pequeno, para grampo 26/6 | Unid. | 30    | 20,46           | 613,80           |
| 8    | Grampeador 25 a 50 folhas - Médio, para grampo 26/6     | Unid. | 15    | 40,4            | 606,00           |
| 9    | Pasta suspensa plástica                                 | Unid. | 40    | 4,83            | 193,20           |
| 10   | Papel 60kg branco c/200fls                              | Pct.  | 7     | 33,67           | 235,69           |
| 11   | Régua em poliestireno cristal 30cm                      | Unid. | 24    | 2,48            | 59,52            |
| 12   | Porta caneta/lembre/clips, p/ mesa                      | Unid. | 6     | 37,8            | 226,80           |

|    |                                                                          |       |     |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|-----------|
| 13 | Apontador de lápis comum                                                 | Unid. | 4   | 1,25   | 5,00      |
| 14 | Bobinas 57mm x 22m termoscript p/ imp senha uso E.C.F. (caixa c/60 unid) | Caixa | 3   | 135,62 | 406,86    |
| 15 | Calculadora de mesa com 12 dígitos                                       | Unid. | 20  | 37,72  | 754,40    |
| 16 | Caneta esferográfica 1.0 cristal - cor azul, caixa com 50                | caixa | 10  | 65,77  | 657,70    |
| 17 | Caneta esferográfica 1.0 cristal - cor preta, caixa com 50               | caixa | 4   | 57,1   | 228,40    |
| 18 | Caneta esferográfica 1.0 cristal - cor vermelha, caixa com 50            | caixa | 1   | 55,95  | 55,95     |
| 19 | Cola branca 90gs para papel                                              | Unid. | 6   | 6,53   | 39,18     |
| 20 | Cola bastão 20gs para papel                                              | Unid. | 20  | 3,35   | 67,00     |
| 21 | Estilete simples largo plástico 18mm                                     | Unid. | 20  | 6,08   | 121,60    |
| 22 | Extrator de grampos tipo espátula                                        | Unid. | 12  | 4,86   | 58,32     |
| 23 | Minas de grafite 0.5mm                                                   | caixa | 2   | 6,55   | 13,10     |
| 24 | Minas de grafite 0.7mm                                                   | caixa | 2   | 6,62   | 13,24     |
| 25 | Grampo para grampeador 26/6 extra cobreado c/ 5000 und                   | Caixa | 40  | 16,11  | 644,40    |
| 26 | Lápis comum preto 2.0, caixa com 72 und                                  | caixa | 1   | 47,04  | 47,04     |
| 27 | Lâmina para estilete largo 18mm                                          | Unid. | 10  | 3,17   | 31,70     |
| 28 | Livro de protocolo de correspondência                                    | Unid. | 10  | 14,41  | 144,10    |
| 29 | Molha dedo 12grs                                                         | Unid. | 15  | 5,53   | 82,95     |
| 30 | Bobina térmica 1 via 80mmx40m termoscript KPR-Caixa c/30 und             | caixa | 12  | 130,98 | 1.571,76  |
| 31 | Borracha ponteira p/ lápis - pct c/ 100 Unids.                           | Pct.  | 1   | 23,38  | 23,38     |
| 32 | Caneta permanente para CD 2.0mm                                          | Unid. | 24  | 6,15   | 147,60    |
| 33 | Capa encadernação A4, cristal/branca                                     | Unid. | 200 | 1,33   | 266,00    |
| 34 | Capa encadernação A4, preta                                              | Unid. | 200 | 1,13   | 226,00    |
| 35 | Caixa plástica 39 cm x 30 cm x 18 cm, kit com 15                         | Unid. | 150 | 36,23  | 5.434,50  |
| 36 | Clips 8/0 galvanizado - caixa c/ 25 unid                                 | caixa | 20  | 5,2    | 104,00    |
| 37 | Fita durex transparente 12mm x 30mts rolo médio                          | Unid. | 20  | 1,74   | 34,80     |
| 38 | Fita adesiva gomada 32mm x 50mts                                         | Unid. | 30  | 20,04  | 601,20    |
| 39 | Grampo trilho galvanizado - caixa com 50 unid                            | caixa | 8   | 25,5   | 204,00    |
| 40 | Saco Polipropileno PP Transparente 30x40.08 1KG, kit 100 Unids           | Unid. | 35  | 28,99  | 1014,65   |
| 41 | Ligas látex amarela n° 18 c/500grs                                       | Pct.  | 6   | 28,5   | 171,00    |
| 42 | Livro de Ata c/ 100fls                                                   | Unid. | 10  | 18,56  | 185,60    |
| 43 | Caneta marca texto cores                                                 | Unid. | 50  | 3,3    | 165,00    |
| 44 | Pasta transparente com trilho                                            | Unid. | 60  | 5,25   | 315,00    |
| 45 | Perfurador de papel 02 furos                                             | Unid. | 20  | 38,45  | 769,00    |
| 46 | Suporte para durex (rolo médio)                                          | Unid. | 4   | 38,68  | 154,72    |
| 47 | Papel tamanho A4 210 x 297 75g/m² branco - com 500fls                    | Resma | 600 | 34,51  | 20.706,00 |
| 48 | Pasta AZ Lombo largo                                                     | Unid. | 60  | 19,35  | 1161,00   |
| 49 | Pasta com Aba Elástico ½ Ofício sem Dorso                                | Unid. | 60  | 4,05   | 243,00    |
| 50 | Pasta com Aba Elástico Ofício Lombo com 3cm                              | Unid. | 40  | 4,28   | 171,20    |
| 51 | Pasta com Aba Elástica Plástico 335mm x 20mm x 35mm                      | Unid. | 50  | 4,73   | 236,50    |
| 52 | Pasta AZ lombo estreito                                                  | Unid. | 30  | 15,6   | 468,00    |
| 53 | Prancheta MDF Ofício/A4 c/ prendedor                                     | Unid. | 12  | 11,42  | 137,04    |
| 54 | Prendedor de papel tipo mol (blinder clip) 25mm                          | Unid. | 24  | 2,14   | 51,36     |
| 55 | Prendedor de papel tipo mol (blinder clip) 32mm                          | Unid. | 30  | 2,51   | 75,30     |
| 56 | Prendedor de papel tipo mol (blinder clip) 51mm                          | Unid. | 50  | 3,41   | 170,50    |
| 57 | Tesoura média 20cm                                                       | Unid. | 15  | 13,3   | 199,50    |

|    |                                                                 |       |     |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|--------|
| 58 | Alfinete para mapa tipo taça cores, caixa com 50und             | caixa | 2   | 4,61  | 9,22   |
| 59 | Bloco de anotação autoadesivo 38x51mm, cores, com 04 blocos     | Pct.  | 20  | 6,83  | 136,60 |
| 60 | Bloco de anotações cubo sem pauta, branco, 85mmx85mm, 90gs      | Unid. | 20  | 14,27 | 285,40 |
| 61 | Caneta marcador 3.0mm para quadro branco c/ ponta macia - cores | Unid. | 24  | 7,09  | 170,16 |
| 62 | Envelope saco 80gs tamanho A4 amarelo                           | Unid. | 350 | 1,15  | 402,50 |
| 63 | Tinta para carimbo 40ml, cor preta                              | Unid. | 2   | 5,97  | 11,94  |
| 64 | Pen drive 16GB USB 2.0                                          | Unid. | 15  | 35,74 | 536,10 |
| 65 | Pen drive 32GB USB 2.0                                          | Unid. | 10  | 45,85 | 458,50 |

O valor estimado para a aquisição foi apurado pela média dos valores obtidos nas cotações de preços solicitadas, com a estimativa média, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas. Contempla o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizando um montante estimado de **R\$ 122.001,52 (cento e vinte e dois mil e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Registro através da Pesquisa de preços nº **202510210001**, utilizando o BANCO DE PREÇOS do **Sistema M2A Tecnologia**, obtido pelo IP nº **206.42.38.199**, para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, foi utilizado o banco de dados do sistema m2a que contempla sistemas oficiais do governo, como portal de licitações do TCE, painel de preços e portais governamentais de contratações e compras. Foram realizadas pesquisas em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, como também foi necessária pesquisas direta, através de e-mails com fornecedores locais especializados no setor e que atua diretamente com órgãos públicos.

**8. Descrição da solução como um todo:** inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente tem como objetivo assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte/CE, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e garantindo o bom funcionamento das dependências da autarquia. A seguir, apresentam-se os detalhes da solução como um todo:

#### **8.1. Planejamento e Necessidade:**

- Identificação da Demanda: O SAAE deve, primeiramente, identificar suas necessidades de materiais de copa e cozinha, produtos de higienização/limpeza e materiais de expediente. Isso envolve um planejamento detalhado, muitas vezes com levantamentos e relatórios.
- Especificação Técnica: É essencial definir claramente as especificações técnicas dos itens, garantindo que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

#### **8.2. Processo de Licitação:**

- Modalidades de Licitação: A escolha da modalidade de licitação (pregão, concorrência, etc.) dependerá do valor e da natureza da compra, seguindo a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
- Publicação do Edital: O edital, contendo todas as informações sobre a compra, é publicado em meios oficiais (como o site do SAAE e plataformas de licitações).
- Participação dos Fornecedores: Empresas interessadas apresentam suas propostas, que são avaliadas conforme os critérios do edital.
- Julgamento e Homologação: A proposta vencedora é escolhida, e o resultado é homologado, formalizando a contratação.

### 8.3. Dos Materiais:

- Os itens a serem adquiridos foram selecionados com base nas necessidades específicas do SAAE, conforme levantado pelo setor de almoxarifado. Os itens incluem materiais de copa e cozinha, produtos de higienização/limpeza e materiais de expediente.
- Os materiais devem atender a todas as normas técnicas vigentes e especificações fornecidas, garantindo durabilidade, segurança e compatibilidade com as atividades operacionais.

### 8.4. Critérios de Seleção de Fornecedores:

- Os fornecedores serão selecionados com base no preço, qualidade dos produtos, tempo de entrega e experiência, conforme os princípios da Lei 14.133. A pesquisa de mercado inclui a análise de três ou mais cotações, conforme exigido pela lei.

### 8.5. Transparência e Controle:

- Acesso à Informação: Todo o processo de compra deve ser transparente, com acesso público aos editais, contratos e demais documentos.
- Controle Interno e Externo: O SAAE e órgãos de controle (como tribunais de contas) monitoram a legalidade e a eficiência da compra.

### 8.6. Execução e Pagamento:

- Os produtos deverão ser entregues imediatamente após a Ordem de fornecimento nos locais definidos pelo SAAE. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, conforme estipulado pelos regulamentos da lei.
- Fornecimento dos Materiais: A empresa vencedora fornece os materiais conforme o cronograma e as especificações do contrato.
- Fiscalização: O SAAE fiscaliza a entrega e a qualidade dos materiais, garantindo o cumprimento do contrato.

A descrição detalhada da solução atende aos requisitos técnicos, operacionais e estratégicos, conforme fundamentado pela Lei 14.133. A viabilidade técnica e econômica da solução foi respaldada pelo levantamento de mercado e análise jurídica pertinente.

### 9. Justificativas para o parcelamento da contratação ou não da solução: inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21,

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento do objeto de licitação como uma prática que visa ampliar a competitividade, melhorar o aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica, procedeu-se a análise detalhada sobre o parcelamento relativo à aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

O parcelamento pode ser observado de forma favorável, na visão da necessidade de incluir a quantia, de acordo com a lei, para microempresas e empresas de pequeno porte. Assim, **fica aprovado o parcelamento em lotes dos produtos**, visto que não afeta a ampla concorrência.

Portanto, a aquisição ora planejada reflete não apenas um atendimento à demanda operacional, mas também um compromisso com a gestão efetiva e responsável dos recursos, fundamental para o avanço das políticas públicas de manutenção dos serviços de saneamento básico.

### 10. Resultados pretendidos: inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, a aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar condições adequadas de trabalho, por meio da disponibilidade de materiais essenciais para o funcionamento cotidiano das Unids administrativas e operacionais do SAAE, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para o atendimento de qualidade à população;
- Promover a economicidade na aquisição, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a eficiência e o interesse público nas contratações;
- Garantir ambientes limpos, organizados e salubres, assegurando boas condições sanitárias e de conforto, em observância às normas de saúde e segurança do trabalho;
- Melhorar a produtividade e o desempenho das equipes, por meio da adequada reposição de materiais e produtos necessários às atividades administrativas e operacionais;
- Evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis, fundamentando-se em pesquisa de preços atualizada e referenciada, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Atender aos princípios da gestão eficiente e sustentável, assegurando o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento das exigências ambientais e sanitárias;
- Atender às demandas levantadas pelos setores administrativos e de apoio do SAAE, garantindo o suprimento adequado e contínuo dos materiais necessários para o pleno funcionamento da autarquia.

#### 11. Justificativa para adoção do registro de preços:

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma alternativa eficiente para determinadas aquisições. Entretanto, após análise detalhada dos requisitos e das necessidades específicas relacionadas à aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, decidiu-se pela **Não Adoção** deste sistema para o presente processo.. Abaixo, são apresentadas as justificativas para esta decisão:

- Urgência e Imediatidade de Entrega: Os produtos deverão ser entregues imediatamente após a ordem de fornecimento. O SRP, por sua natureza, pode introduzir um atraso na entrega dos materiais, o que não atenderia à urgência das operações do SAAE.
- Quantidade Limitada e Específica: O volume de itens a ser adquirido é relativamente reduzido e específico, não atendendo aos casos típicos onde o SRP mostra-se mais eficiente, como em aquisições contínuas e volumosas que se beneficiam da economia de escala.
- Objetividade e Agilidade no Processo: A utilização do pregão eletrônico, a modalidade escolhida para este processo, permite maior agilidade e objetividade na contratação, atendendo mais prontamente às necessidades da entidade requerente.
- Garantia de Qualidade e Conformidade: A diversidade e especificidade dos materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e expediente exigem atenção à qualidade e compatibilidade com as necessidades do SAAE. A contratação direta, com critérios técnicos bem definidos no edital e no termo de referência, assegura melhor controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos.
- Simplicidade Administrativa: Considerando que o volume de itens a serem adquiridos não é significativo, evitar a adoção do SRP simplifica os procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de controles adicionais e o gerenciamento das atas de registro de preço.
- Eficiência Econômica: De acordo com o art. 18, I e VIII da Lei 14.133/2021, a escolha do procedimento mais eficiente e econômico é imperativa. Para esta aquisição específica, a contratação direta, via pregão eletrônico, se mostrou mais vantajosa em termos de economicidade, evitando processos burocráticos desnecessários do SRP.
- Necessidade Imediata e não Recorrente: A demanda por materiais de copa e cozinha, limpeza e expediente é pontual e voltada à reposição imediata de estoque, não se

caracterizando como uma necessidade contínua ou de consumo recorrente ao longo do exercício, o que reforça a inaplicabilidade do SRP neste caso.

Portanto, justifica-se a decisão pela **não adoção** do sistema de registro de preços para o presente processo de aquisição, fundamentada na urgência de fornecimento, quantidade específica de itens, necessidade de controle de qualidade, simplicidade administrativa e na eficiência econômica do processo licitatório direto.

## 12. Descrição de possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável) (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE pode gerar alguns impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados ao uso, armazenamento e descarte desses produtos. Tais aspectos devem ser considerados e mitigados conforme os princípios e determinações da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a adotar práticas sustentáveis e responsáveis.

Abaixo, estão descritos possíveis impactos ambientais identificados no processo de aquisição e as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas:

### **Descarte inadequado de embalagens plásticas e metálicas (copos, garrafas, produtos de limpeza, utensílios, etc.):**

- Impacto: Poluição do solo e da água, além de aumento da geração de resíduos sólidos.
- Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de produtos com embalagens recicláveis e incentivar a destinação correta através de programas de coleta seletiva e reciclagem.

### **Uso inadequado de produtos de limpeza e higienização:**

- Impacto: Possibilidade de contaminação da água e do solo por substâncias químicas presentes em detergentes, desinfetantes e outros produtos.
- Medida Mitigadora: Promover a capacitação dos servidores quanto ao uso correto, à dosagem adequada e ao armazenamento seguro desses produtos, além de preferir itens biodegradáveis e certificados ambientalmente.

### **Descarte incorreto de papel e materiais de expediente:**

- Impacto: Aumento da quantidade de resíduos sólidos e desperdício de recursos naturais.
- Medida Mitigadora: Adotar práticas de uso racional de papel (como impressão frente e verso) e incentivar a reciclagem de materiais descartáveis.

### **Transporte e logística dos materiais:**

- Impacto: Emissão de gases de efeito estufa e aumento da pegada de carbono devido ao transporte dos produtos.
- Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores locais ou regionais, que utilizem meios logísticos mais eficientes e sustentáveis.

Essas medidas mitigadoras estão alinhadas ao artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de considerar os impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras no planejamento das contratações públicas. Além disso, seguem os princípios da sustentabilidade, eficiência e economicidade, promovendo uma gestão ambientalmente responsável no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

**13. Providências a serem adotadas para a contratação:** inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para garantir a eficiência, a legalidade e a transparência do processo de aquisição de material de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente para o serviço autônomo de água e esgoto de limoeiro do norte, serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do edital de licitação e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do SAAE de Limoeiro do Norte, respeitando os prazos legais para ampla divulgação e participação dos interessados.
- Solicitação formal de cotações de preço a pelo menos três fornecedores distintos para cada item especificado, garantindo a pesquisa de mercado adequada e a obtenção de orçamentos na faixa de valor praticado no mercado.
- Definição precisa dos locais de entrega dos materiais pelo SAAE de Limoeiro do Norte, incluindo especificações sobre acesso, horários permitidos e condições necessárias para a recepção dos itens.
- Identificação e capacitação dos servidores que serão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, incluindo treinamento específico sobre a administração e controle de contratos de aquisição, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei 14.133/2021.
- Preparação dos requisitos de documentação que os fornecedores deverão apresentar para participação no processo licitatório, incluindo comprovação de qualificação técnica e de capacidade econômico-financeira conforme os parâmetros da nova lei de licitações.
- Implementação de um sistema de controle interno para monitoramento do recebimento dos materiais, conferindo quantidades e especificações conforme definidos no contrato, e encaminhamento de relatórios periódicos ao setor responsável pela aquisição.
- Revisão dos processos de armazenamento dos materiais adquiridos para garantir condições de guarda adequadas, evitando perda de qualidade ou deterioração, conforme os princípios do planejamento de compras descritos no artigo 40 da Lei 14.133/2021.
- Verificação das certificações e conformidades técnicas dos materiais adquiridos, assegurando que todos os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas pertinentes, conforme informado nas especificações técnicas.
- Planejamento de comunicação interna para que todas as áreas envolvidas, especialmente a Área de Operação dos serviços, estejam cientes das etapas do processo de aquisição, cronogramas e responsabilidades.
- Formalização de um plano de gestão para lidar com eventuais contingências e riscos que possam surgir durante a execução do contrato, garantindo que medidas corretivas possam ser tomadas rapidamente e eficazmente.

**14. Contratações correlatas e/ou Interdependentes:** inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para o atendimento da necessidade institucional, o objeto do presente estudo, aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente, apresenta relação indireta e de apoio com outras contratações realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE (SAAE), especialmente aquelas voltadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. Esses materiais são essenciais ao funcionamento cotidiano das Unids do SAAE, garantindo condições adequadas de trabalho, limpeza, higiene e suporte às equipes responsáveis pelos serviços técnicos e administrativos.

Desse modo, verifica-se que a presente contratação é complementar e de apoio às demais contratações de bens e serviços do SAAE, notadamente às relacionadas à operação,

manutenção e distribuição de água à população, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais.

**15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação** - atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação para a aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE (SAAE) é viável e razoável, considerando-se os aspectos técnicos, econômicos e operacionais apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A disponibilidade contínua desses materiais é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho, higiene e organização nas dependências da autarquia, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Limoeiro do Norte.

Fundamenta-se este posicionamento nos seguintes pontos:

- Interesse Público: A aquisição dos materiais de copa, cozinha, limpeza e expediente atende ao interesse público, pois garante a manutenção de ambientes de trabalho limpos, seguros e adequados, refletindo na produtividade e na saúde dos servidores, bem como na boa prestação dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a contratação pública deve buscar o resultado mais vantajoso à Administração, o que se confirma neste caso.
- Planejamento e Economicidade: O parcelamento dos itens em grupos específicos (materiais de copa e cozinha, limpeza e expediente), aliado à pesquisa de preços compatível com o mercado, demonstra observância ao princípio da economicidade, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Essa metodologia assegura previsibilidade de custos e otimização dos recursos públicos.
- Condições de Execução: As condições de entrega e pagamento, como o fornecimento imediato após a emissão da Ordem de Fornecimento e o pagamento mediante Nota Fiscal devidamente atestada, garantem celeridade e eficiência administrativa, em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.
- Levantamento de Mercado: A pesquisa de mercado realizada, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstra que os materiais requisitados estão disponíveis em ampla oferta, atendendo plenamente às especificações técnicas e operacionais necessárias ao funcionamento das Unids do SAAE, configurando-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração.

A presente contratação possibilitará resultados concretos em termos de economicidade, padronização de insumos e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, contribuindo para o bom desempenho das atividades administrativas e de apoio operacional do SAAE, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da presente contratação, por atender aos princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e economicidade, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comUnid. de Limoeiro do Norte/CE.

**16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - atendimento da necessidade a que se destina, inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**

A eventual contratação para aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE (SAAE) segue os procedimentos estabelecidos pela legislação brasileira, especialmente a Lei de Licitações (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

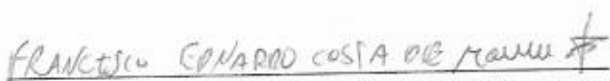
O processo de contratação compreenderá as seguintes etapas:

- Fase preparatória e planejamento;
- Publicação do edital de licitação;
- Apresentação de propostas pelos interessados;
- Análise e julgamento das propostas;
- Homologação do resultado e assinatura do contrato.

Conclui-se, a partir das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), que a presente contratação é necessária e adequada para atender às demandas operacionais e administrativas do SAAE, garantindo o suprimento contínuo de materiais essenciais ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados à população de Limoeiro do Norte.

Assim, entende-se que o objeto proposto supre de forma eficiente e econômica as necessidades institucionais, viabilizando o pleno exercício das atividades laborais da autarquia, em conformidade com os princípios da planejamento, eficiência, legalidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Limoeiro do Norte/CE, 03 de novembro de 2025

  
**FRANCISCO EDNARDO COSTA DE MOURA**  
Presidente - Equipe de Planejamento  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**